



GRITO DA TERRA PERNAMBUCO 2013



Apresentação

A crise pela qual vem passando a agricultura familiar no estado, fruto da ausência de políticas públicas estruturantes, que criem as condições necessárias para a produção de alimentos e o desenvolvimento sustentável, fez com que o conjunto do Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, em parceria com organizações e movimentos sociais que atuam no campo, elaborasse esta pauta do *4º Grito da Terra Pernambuco*, contendo 14 pontos centrais e 42 propostas, vinculadas à Convivência com o Semiárido e à Reestruturação Produtiva da Zona da Mata.

Realidade das regiões - O Semiárido atravessa atualmente uma das piores secas de sua história. A extensão dos prejuízos é imensa, atingindo áreas até então não suscetíveis, como as da Mata e do Agreste. Os rebanhos estão sendo dizimados e há uma perda total ou parcial das lavouras de sequeiros, fazendo com que as conquistas econômicas e produtivas fundamentais acumuladas, sobretudo nos últimos 10 anos, corram o risco de se perderem. O espaço urbano também já enfrenta um pré-colapso no abastecimento de água

A questão, no entanto, não é a falta de água, mas como armazená-la bem, evitando, ao máximo, as perdas, e distribuí-la de forma equitativa e sustentável. Assim posto, o grande desafio é fazer a reforma hídrica, isto é, democratizar o acesso à água.

Esse cenário deixa diversos grupos sociais em situação de vulnerabilidade quanto ao direito à terra e ao território. São sem-terras, minifundiários e posseiros; populações tradicionais (indígenas, comunidades negras e quilombolas, caatingueiros, ribeirinhos etc.); acampados e assentados(as) da reforma agrária; atingidos e ameaçados por grandes projetos. Aliás, a falta de reordenamento agrário tem sido o principal entrave das famílias ao acesso a programas sociais estruturantes, como o Minha Casa, Minha Vida, já que eles solicitam o registro formal da posse da terra.

Já a Zona da Mata pernambucana, onde grande parte da população sobrevive essencialmente do corte da cana e de programas sociais, a exemplo do Bolsa Família e Chapéu de Palha, não tem registrado suficientes investimentos nos assentamentos e na diversificação produtiva, como forma de promover o fortalecimento da agricultura familiar; e ainda há uma crise no Setor Sucroalcooleiro, que tem comprometido os empregos na região.

Diante desse cenário, uma grande parte de jovens trabalhadores rurais tem migrado para o litoral Norte e Sul do estado atraídos por ofertas de trabalho na construção civil dos grandes empreendimentos, que somente absorvem parte dessa mão de obra e ainda de forma temporária. Essa conjuntura compromete a identidade camponesa e ameaça a produção de alimentos.

Nesse contexto, a construção deste documento ocorreu a partir de debates, em vários momentos, como o 1º Encontro da Unidade Camponesa, o 5º Festival Estadual da Juventude Rural e as Oficinas para construção das Diretrizes de Convivência com o Semiárido e para a elaboração das Diretrizes de Reestruturação Produtiva da Zona da Mata de Pernambuco*.

O conjunto de reivindicações e demandas debatidas pelos camponeses, e aqui apresentado, aponta para a necessidade urgente de consolidação de políticas públicas voltadas ao campo, envolvendo acesso à terra, água, assistência técnica, ao crédito; organização e comercialização da produção; respeito ao meio ambiente; segurança alimentar; educação do campo; saúde; cultura; considerando as especificidades de gênero e geração.

Sendo assim, consideramos urgente a efetivação das propostas produzidas pelas organizações que subscrevem esse documento.

Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

* Ver relação de parceiros na próxima página



Parceiros que contribuíram com o debate nos diferentes momentos

- **1º Encontro da Unidade Camponesa**

CPT, MST, MLST - MPA - PJR – Quilombolas – Via do Trabalho – Via Campesina.

- **5º Festival Estadual da Juventude Rural**

Fórum das Juventudes de Pernambuco (Fojupe), Centro Sabiá, Coopagel, Diaconia.

- **Encontros para a construção das Diretrizes de Convivência com o Semiárido**

Arquidiocese de Olinda e Recife, Federações dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Bahia, Sergipe, Piauí, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Maranhão, Alagoas, ASA, CUT/PE, Cáritas NE2, Centro Sabiá, ICN, CPT, MST e participação do deputado estadual Manoel Santos.

- **Reuniões e Oficina para a elaboração das Diretrizes de Reestruturação Produtiva da Zona da Mata de Pernambuco.**

FASE, DIEESE, Núcleo de Agroecologia e Campesinato da UFRPE, CPT, ICN, CUT/PE, CTB, Centro Sabiá, Consea/PE, Coopagel, Conselho Regional de Economia, Projeto Catende Harmonia e participação do deputado estadual Manoel Santos.



Pontos Centrais

- 1. Criar a Secretaria de Agricultura Familiar do Estado, com dotação orçamentária, e incentivar que os municípios criem e estruturem também suas secretarias.**
- 2. Garantir a implementação da Política Estadual de Convivência com o Semiárido, em consonância com as diretrizes construídas por movimentos e organizações sociais e sindicais do campo.**
- 3. Criar e implementar um Plano de Reestruturação Produtiva para a Zona da Mata, considerando os/as assalariados/as rurais, os/as agricultores/as familiares e assentados/as da reforma agrária, com a participação de movimentos e organizações sociais e sindicais do campo.**
- 4. Assegurar a ampliação do número de carros pipas e do volume de alimentos para os animais (por meio do programa de milho da Conab e do Vale Cana, do governo estadual), de forma a atender todas as comunidades rurais do Semiárido.**
- 5. Manter o Programa Chapéu de Palha Estiagem para agricultores(as) familiares dos municípios que decretaram Estado de Emergência, durante todo o período de seca.**
- 6. Implantar um programa de recomposição da palma forrageira resistente à cochonilha do carmim, assegurando raquetes suficientes para o plantio em um hectare de cada propriedade da agricultura familiar, com apoio financeiro do governo estadual.**
- 7. Assegurar a construção de ramais nas adutoras do estado de Pernambuco para as comunidades rurais.**

8. Garantir a contrapartida do Estado de, no mínimo, R\$ 5 mil, para a implementação das demandas do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR.
9. Assegurar agilidade no atendimento às demandas de compra de terra pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, represadas na Unidade Técnica do Estado – UTE, reestruturando (com profissionais e equipamentos) técnica e operacionalmente o Instituto de Terras e Reforma Agrária – Iterpe, de forma a assegurar o seu melhor desempenho.
10. Universalizar o programa Terra Pronta, agregado a um processo de diversificação produtiva, de acordo com a realidade de cada região, assegurando a distribuição de mudas frutíferas, florestais, forrageiras e sementes crioulas diversificadas.
11. Aperfeiçoar o Programa Chapéu de Palha, desvinculando-o do Programa Bolsa Família; assegurando que, a partir de 2013, o teto mínimo seja fixado em meio salário mínimo e cadastrar todos (as) os(as) membros assalariados (as) da família e garantindo que todos(as) eles tenham acesso aos benefícios.
12. Garantir a implementação da Política Estadual de Educação do Campo, assegurando: espaço na estrutura da Secretaria Estadual de Educação; a implementação do EJA campo, atendendo às demandas apresentadas pelos movimentos sociais e sindicais do campo; e o atendimento integral do Programa ProJovem Campo – Saberes da Terra.
13. Fortalecer a política de enfrentamento à violência contra a mulher no estado, por meio da implantação de Delegacias Especializadas da Mulher (Deam) em todos os municípios-polos; da qualificação dos profissionais de segurança para o correto atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e sexista; e da realização de

campanhas permanentes, que estimulem a denúncia com linguagem adequada à realidade do campo, de acordo com a Lei Maria da Penha, Nº 11.340/2006.

14. Isentar a cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para todos os (as) agricultores (as) familiares proprietários de motos de até 200 cilindradas, visto que este é o meio de transporte mais utilizado pelos (as) trabalhadores (as) no campo.



DESENVOLVIMENTO RURAL COM SUSTENTABILIDADE SOCIAL, ECONÔMICA E AMBIENTAL

1. Identificar as terras devolutas e destiná-las para fins da Reforma Agrária e assegurar que o Instituto de Terras de Pernambuco (Iterpe) realize a regularização da malha fundiária da Zona da Mata, Agreste e Sertão, possibilitando aos/às agricultores/as familiares o acesso às políticas públicas e a efetiva inserção no desenvolvimento do estado.
2. Arrecadar imediatamente as terras das usinas devedoras da Fazenda Pública, destinando-as ao assentamento de trabalhadores e trabalhadoras rurais, priorizando os assalariados e assalariadas rurais das referidas usinas. Esses passivos deverão ser levantados em conjunto pelos governos estadual e federal, iniciando-se esse processo nas empresas que atualmente impõem impasses sociais e econômicos mais graves e intensos, como as usinas Cruangi, Bulhões, Salgado e a Destilaria Frei Caneca.
3. Implementar um programa, de aplicação imediata, para a titulação definitiva e de propriedade de terras, respeitando os direitos coletivos e individuais, objetivando garantir o acesso dos(as) assentados(as) às políticas públicas dos governos. Atualmente, muitos dos títulos entregues são de posse provisória e, por isso, não dão acesso às políticas.
4. Garantir a dinamização dos assentamentos rurais coordenados pelo governo do estado e da produção da agricultura familiar como ação estratégica para o desenvolvimento de Pernambuco, por meio da universalização da assistência técnica do Instituto de Pesquisa Agronômica - IPA, com uma intervenção qualificada no processo de organização produtiva; de práticas agroecológicas; do acesso ao crédito do Pronaf; de infraestrutura adequada (estradas, água, eletrificação, moradia e transporte); e da inserção nos mercados.

5. Recuperar imediatamente os passivos sociais e ambientais dos projetos de assentamentos de competência do estado, coordenados pelo Instituto de Terras de Pernambuco (Iterpe), assegurando as estruturas necessárias ao desenvolvimento sustentável.
6. Democratizar o acesso à água com a construção de sistemas simplificados de abastecimento em comunidades rurais, com perfuração, recuperação e instalação de poços e elevação de adutoras (caixas elevadas), por meio de ramais, em distribuição por gravidade, tendo a sua execução pelo Estado e também via projetos e programas com participação das organizações da sociedade civil.
7. Construir adutoras de pequeno e médio portes, bem como ramais para as comunidades rurais, possibilitando o acesso à água, decorrente da interligação das adutoras com os canais do São Francisco e complementando os projetos já existentes no estado.
8. Garantir orçamento para que os órgãos de pesquisa desenvolvam tecnologias alternativas junto à agricultura familiar, validando-as e considerando principalmente: cisternas de placas, cisternas calçadão, cisternas de enxurradas, cordões de pedra, terraços de retenção, captação “*In Situ*”, barragens sucessivas de pedra e cal, barragem subterrânea, barreiro trincheira, cisterna compacta.
9. Universalizar as cisternas de placas, com 16 mil litros e 52 mil litros respectivamente, dos Programas P1MC e P1+2, de forma articulada com o governo federal.
10. Garantir um programa de irrigação para a produção da agricultura familiar, considerando a proteção dos recursos hídricos, conservação de nascentes e revitalização das matas ciliares.
11. Formar e sensibilizar quadros técnicos multidisciplinares nos municípios da Zona da Mata e do Semiárido para o trabalho com a realidade dessas regiões.
12. Atualizar o currículo das instituições de ensino, na formação dos agentes de ATER, de forma a adequá-lo às demandas da Zona da Mata e do Semiárido.

13. Investir na agroindustrialização e arranjos produtivos locais das regiões, como forma de diversificar e agregar valor aos produtos da agricultura familiar, por meio da gestão familiar, cooperativas ou empresas autogestionadas, orientados pelos princípios da economia solidária. Nesse sentido, apoiar, também, a consolidação das experiências dos assentamentos Miguel Arraes e Central Barreiros.
14. Distribuir fôrmas, equipamentos e máquinas ensiladeiras, visando à construção de silos, que melhor se adaptem à realidade local, bem como a armazenagem de fenação e silagem, que são tecnologias sociais de alcance imediato dos (as) agricultores (as) familiares.
15. Criar um programa de recuperação e melhoria dos rebanhos (com matrizes e reprodutores de caprinos, ovinos e bovinos) e do plantel avícola, adaptado ao Semiárido.
16. Criar e implementar uma política estadual de incentivo aos bancos de sementes crioulas e viveiros de muda, com vistas à diversificação produtiva e ao reflorestamento do meio rural, mas também para que o estado possa comprar, dos próprios agricultores, as sementes que são distribuídas na época do plantio.
17. Estabelecer mecanismos de fortalecimento das feiras agroecológicas e aderir à economia solidária, como estratégias de fortalecimento da agricultura familiar.
18. Fomentar políticas de comercialização que viabilizem a inserção dos agricultores (as) familiares no mercado aberto e mercados institucionais (creches, hospitais, escolas etc.), trazendo uma melhoria de renda e a apropriação das formas de comercialização, livre da ação de atravessadores.
19. Garantir um processo de formação sobre gestão produtiva, social e ambiental para os grupos produtivos de jovens trabalhadores/as rurais, integrando-os ainda ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
20. Investir em formação, assistência técnica e crédito orientados para os grupos produtivos de mulheres, promovendo a qualificação e garantindo

sua participação em espaços de comercialização a exemplo de feiras e exposições.

21. Garantir a implementação da gestão democratizada da Central de Comercialização da Agricultura Familiar (Cecaf) com a reativação do Conselho Gestor, assegurando a participação dos diversos movimentos sociais e sindicais do campo.
22. Garantir a implantação da Lei 11.947/2009 (Pnae- Programa Nacional da Alimentação Escolar) e da Resolução 38/2009 do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar), que regulamenta o Pnae, criando mecanismos, instrumentos e iniciativas junto aos municípios para que os/as agricultores/as familiares e assentados da reforma agrária possam acessar esse programa e o PAA.
23. Isentar de impostos os (as) agricultores (as) familiares fornecedores (as) de produtos para a alimentação escolar.
24. Elaborar um cardápio para todas as escolas públicas do estado, a partir da orientação de profissionais em nutrição, levando em conta os produtos da agricultura familiar e reforma agrária, por meio do Pnae, conforme a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.
25. Criar mecanismos para que a Produção da Agricultura Familiar seja absorvida pelos grandes empreendimentos instalados na Zona da Mata.
26. Garantir espaços de comercialização para a Agricultura Familiar nos eventos de grande porte, como exemplo, a Copa do Mundo e a Feneart.
27. Realizar um processo massivo de educação ambiental, enfocando o uso racional da água, a promoção da agroecologia, preservação e recuperação de fontes e mananciais, erradicação de queimadas, utilização de sementes nativas/crioulas, manejo agroflorestal sustentável.
28. Estabelecer um controle efetivo do uso de agrotóxicos, dotando a Adagro de equipe técnica e recursos necessários, bem como encaminhando à Assembleia Legislativa um Projeto de Lei que garanta um rigoroso controle sobre esses produtos.

29. Criar fontes permanentes de recursos para estudos e pesquisas sobre os biomas Caatinga e Mata Atlântica, visando a sua preservação, recuperação e exploração sustentável.
30. Ampliar e massificar as experiências dos Projetos Mandala, PAIS (Produção Agroecológica Integrada Sustentável), Manejos da Caatinga e Quintais Produtivos.
- 31.** Garantir a distribuição para agricultores (as) familiares do composto orgânico produzido nas centrais de triagem dos diversos municípios-polos, pelo Programa Estadual de Resíduos Sólidos, executado no estado pelo Instituto de Tecnologia de Pernambuco - Itep.
32. Construir propostas pedagógicas de educação contextualizada para a Zona da Mata e o Semiárido, a serem desenvolvidas nas escolas do campo, considerando o protagonismo de mulheres, jovens, povos tradicionais, e as experiências existentes.
33. Construir um programa de formação profissional para as populações rurais da Zona da Mata e do Semiárido, priorizando a juventude, com cursos, em consonância com o Pronatec Campo, que fortaleçam as atividades da agricultura familiar, necessárias ao desenvolvimento rural sustentável.
34. Constituir uma Comissão entre a Secretaria de Educação do Estado e o Movimento Sindical do Campo para estruturar e acompanhar toda a ação pedagógica do Programa Chapéu de Palha, fundamentada nas Diretrizes da Educação do Campo, articulando uma formação profissional que dialogue com a realidade dos assentamentos e da agricultura familiar.
35. Assegurar a efetiva implementação do Plano Estadual de Política para Mulheres Rurais, construído pelos movimentos de mulheres e Secretaria Especial de Mulheres de Pernambuco.
36. Implantar, no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde, a Política Nacional de Atenção à Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta – PNSIPCF.
37. Criar três Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) **Rurais**, na Zona da Mata, no Agreste e no Sertão, dialogando com os

movimentos sociais e sindicais do campo, em conformidade com a Lei 2866, de 02 de dezembro de 2011, e pactuada pela Comissão de Intergestores Tripartite (CIT), conforme resolução número 03 de 06 de dezembro de 2011.

38. Reestruturar os hospitais regionais de modo a garantir assistência qualificada à saúde dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, com ampliação do atendimento a esse público e assegurando especial atenção aos casos de envenenamento e à saúde sexual e reprodutiva.
39. Realizar campanhas específicas de prevenção e enfrentamento ao uso de drogas para todas as comunidades do meio rural.
40. Criar uma rede de proteção para o atendimento especializado à terceira idade e idosos/as rurais.
41. Construir espaços em todos os municípios do estado que garantam a prática de esportes, expressão da cultura e promoção de lazer no campo.
42. Criar uma Política de Cultura voltada para a valorização das tradições das populações rurais e povos tradicionais.

